

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI REGIÃO SUL DA BAHIA - SICREDI REGIÃO SUL DA BAHIA.

Avenida Firmino Alves, nº 128 - Centro, Itabuna (BA) CEP: 45.600 – 185, Itabuna (BA) CEP: 45600-185

CNPJ/MF - 97.489.280/0001-85

NIRE – 29400018131

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Sicredi Região Sul da Bahia – SICREDI REGIÃO SUL DA BAHIA, com sede à Avenida Firmino Alves, 128 - Centro, Itabuna (BA); CEP: 45.600- 185, inscrita no CNPJ sob o nº 97489280/0001-85, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 09 (nove) de março do ano de 2021, às 12 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 13 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 14 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira e última convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

- 1) Proposta de reforma ampla do Estatuto Social, adequando-se ao modelo padrão do Sistema Sicredi;
- 2) Aprovação e Consolidação do Estatuto Social.

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA.

- 1) Apreciação do Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras, acompanhados dos Pareceres das Auditorias Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2020;
- 2) Distribuição e Destinação das Sobras apuradas no exercício de 2020;
- 3) Homologação do pagamento dos Juros ao Capital do exercício de 2020;
- 4) Deliberação sobre a destinação do Fates;
- 5) Fixação do valor dos honorários e benefícios do Presidente do Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
- 6) Fixação da cédula de presença do Vice-Presidente do Conselho de Administração, dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Comitê Eleitoral;
- 7) Apreciação e deliberação do Regimento Interno Sicredi – RIS;

- 8) Apreciação e deliberação da Política de Governança Corporativa;
- 9) Apreciação e deliberação do Código Eleitoral;
- 10) Apreciação e deliberação da Política de Conformidade e da Norma de Gerenciamento de Risco de Conformidade;
- 11) Apreciação e deliberação da Norma de Auditoria Interna Central e do Centro Administrativo Sicredi-CAS;
- 12) Apreciação e deliberação para início de novos relacionamentos com autarquias públicas dos municípios de Itabuna, Ilhéus, Itajuípe, Jequié e Itapetinga (BA);
- 13) Apreciação e deliberação do Plano de Ação 2021;
- 13) Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/coop/regiaouldabahia/ e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;

Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;

No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Itabuna (BA), 17 de fevereiro de 2021.

Silvio Porto de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração.

***Instruções para participação na plataforma Assembleia Digital: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação, mediante atuação remota, em tempo real.**